REQUERIMENTO APROVADO
04 ª SESSÃO
DATA 22/02/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº 058/2022

Constantemente recebemos demandas e reclamações de munícipes insatisfeitos com os serviços ofertados pela Divisão de Saúde Ambiental e a Divisão de Controle de População Animal.

Ontem, em audiência pública após apontar minha insatisfação com o serviço da ZOONOSE, hoje saúde ambiental, recebi a explicação técnica da senhora Maria Fernanda Gonçalves que é Diretora da Divisão de Saúde Ambiental, que resumidamente explicou que os serviços são limitados em virtude da divisão está locada na Secretaria de Saúde, e não na Secretaria de Meio ambiente.

Vale destacar que o município tem em seu plano de governo os serviços voltados ao controle de população animal. E, além disso, o Decreto Municipal 6.369 de 2018 que regulamenta as atribuições dos cargos da Secretaria de Saúde, estabelece em seu art. 48 a atribuição da Divisão de Controle da População Animal, que tem como responsável a Senhora Tissiana Mascaretti Ortiz, que não estava presente na audiência pública, que dentre as atribuições, destaco:

II - Coordenar as ações de vigilância e controle das populações de animais existentes no Município, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1.138 de 2.014 (...);

V - Planejamento, elaboração e supervisão de projetos, campanhas e programas que tenham o objetivo de contribuir no controle de populações animais;

Claramente, a "desculpa" apresentada pela senhora Maria Fernanda não condiz com a realidade, ao que me parece as atribuições das divisões dentro da saúde ambiental não estão sendo cumpridas, na verdade mostra a ineficiência da Diretora que está há 12 anos à frente da divisão.

Ante ao acima exposto é que, **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto à Secretaria competente nos responda:

1. Atualmente a Divisão de Saúde Ambiental e de Controle de População está na pasta da Secretaria de Saúde Pública, recebendo verbas e emendas destinadas à saúde animal, por qual motivo o serviço é tão limitado?

2. Em que pese, a alteração dessas divisões para a pasta da Secretaria de Meio Ambiente traria algum efeito positivo na execução de suas atribuições?

3. Quantas reclamações foram registradas até a presente data na ouvidoria municipal em questão da zoonose/saúde ambiental?

4. Dentre as atribuições da Diretora de Divisão de Saúde Ambiental, que há 12 anos está à frente dessa seção, quais foram as ações desenvolvidas pela senhora Maria Fernanda?

5. Solicito cópia do processo citado pela senhora Maria Fernanda, iniciado em 2014 em que a Diretora de Divisão de Controle e População Animal elenca as necessidades para que de fato o serviço seja efetivo.

6. Recebi a denúncia de uma munícipe que me informou que desde 2018 não há vacinação contra raiva e ao questionar a saúde ambiental, a mesma recebeu a informação que essa vacinação é uma campanha realizada pelo Governo do Estado. A denúncia é procedente?

REQUEIRO ainda que esse trabalho seja enviado ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, ANTONIO EDUARDO SERRANO.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de fevereiro de 2022.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
vereador

Cadu ✓
Paulo ✓